

# Nota do Congresso do SinTUFABC sobre situação internacional

## A luta dos trabalhadores do mundo é uma só

A exploração capitalista é mundial. São as grandes corporações que dominam a economia mundial, às custas da exploração de trabalhadores e povos nativos.

Os problemas ambientais (poluição, destruição da natureza), a proliferação de doenças pela falta de saneamento básico, o desperdício de um lado e pobreza e a fome de outro, concentração da riqueza mundial nas mãos de poucas pessoas são consequências da forma desse sistema social produzir.

As imensas somas de dinheiro gastos na fabricação de armas, as guerras e as milhões de mortes decorrentes delas, as repressões aos movimentos dos trabalhadores, as milhões de pessoas que perambulam pelo mundo como refugiados são apenas algumas das demonstrações de como o capitalismo está interessado no lucro em detrimento da vida.

Os problemas que a classe trabalhadora brasileira enfrenta são os mesmos enfrentados por trabalhadores argentinos, alemães, dos Estados Unidos. E lutam contra o mesmo inimigo. Por isso a classe trabalhadora é uma só. Por isso devemos procurar reforçar os laços de apoio aos trabalhadores de todos os países, vítimas do sistema capitalista como um todo. Nos solidarizamos com sua luta em todo o mundo, que enfrentam as mazelas do capitalismo, lutam contra o desemprego e a precarização dos serviços públicos e das relações de trabalho.

A solidariedade de classe e o internacionalismo são fundamentais e também a solidariedade aos imigrantes. Nos períodos de crise econômica os imigrantes são os mais afetados, principalmente pelos pensamentos “nacionalistas” que culpam as crises e a falta de empregos pela vinda de trabalhadores imigrantes.

Que o SinTUFABC denuncie a ocupação das tropas brasileiras no Haiti e participe da campanha da CSP-Conlutas pela retirada das tropas brasileiras do Haiti e em solidariedade ao povo haitiano.

## Nota do Congresso do SinTUFABC sobre a conjuntura nacional

O Congresso do SinTUFABC expressa suas preocupações sobre os graves momentos em que estamos vivendo na conjuntura nacional da República Federativa do Brasil.

Devido à aceleração e intensificação da crise política e econômica, nas últimas semanas houve discursos de muita polarização, de forma que instituições públicas ou privadas foram ocupadas ou mesmo invadidas, ferindo o direito de associação, o direito de reunião, a liberdade sindical e muitos outros princípios, garantias e liberdades públicas que, ao menos na teoria, garantem ao Brasil o título de República Federativa Democrática e de Direito. Invasões de sindicato,

de partidos políticos e de emissoras de televisão, agressões físicas e morais a pessoas. Tais cenas e fatos fragilizam a democracia brasileira.

Antes disso, contudo, o atual governo, composto da aliança entre PT/PCdoB e PMDB, nesses quase 13 anos e meio, fez governos atendendo servilmente aos interesses dos patrões, da grande burguesia e hoje é bombardeado pelos instrumentos dessa própria burguesia que busca atacar para além do PT, busca avançar seus ataques cada vez mais direcionados a classe trabalhadora com milhares de demissões e retirada de direitos, bem como vem fazendo o governo Dilma com seus pacotes de austeridades, de calote nos direitos, arrocho salarial e criminalização das lutas dos trabalhadores e trabalhadoras, oprimidos e explorados do país.

Como exemplo disso, chegou-se ao ponto de propor o PL 257/2016, que oficializa o arrocho salarial e desmonta o funcionalismo público (com o Plano de Desligamento Voluntário/ PDV). A lei Antiterrorismo, de autoria do governo e do Congresso Nacional, sancionada no último dia 16 de março de 2016, é o reflexo mais cruel desses ataques e um dos maiores afrontamentos – senão o maior – aos princípios democráticos tão sensíveis de defesa. Aliás, extremamente contraditório à convocação de defesa a democracia, quando o próprio governo atenta visceralmente sobre ela.

Assim, como o governo da Dilma tem promovido uma série de ataques aos trabalhadores já aqui indicados, preocupa-nos de modo incisivo o levante de um grupo altamente conservador, com interesses aliados a pauta e modus operandi da direita em claro retrocesso às conquistas de combate às desigualdades, aos preconceitos e violências contra as minorias sociais, além de oferecer uma proposta de aparente moralização social às custas de liberdades democráticas.

Nesse sentido ressaltamos que nossa posição não adere a defesa do governo ou do partido dos trabalhadores, tampouco e menos ainda, tem conformidade com este movimento de direita que aí se coloca. Não prescindimos, entretanto, de chamarmos os atores que defendem a democracia e o Estado democrático de direito, a lutar ao lado do SinTUFABC.

O Congresso do SinTUFABC compreende que o momento é de concentrar esforços para a mobilização e a organização da classe trabalhadora em luta por suas demandas e para construirmos a unidade de ação das forças anticapitalistas, como condições para o enfrentamento da ofensiva contra os seus interesses e dos setores populares. Entendemos que somente nossa organização, de maneira independente da burguesia, da burocracia e do corporativismo, poderá dimensionar ações para o enfrentamento desse contexto de crise.

Neste sentido, entendemos que é fundamental que o SinTUFABC se una aos movimentos sociais e a base trabalhista que, consciente ou não, se movimentam na reivindicação de seus direitos, em uma ampla campanha de esclarecimento aos trabalhadores do papel que joga a grande burguesia e das tendências fascistas e neoliberais, inclusive ao nível mundial.

É fundamental voltar as ações para a construção, em unidade com representações e setores organizados da classe popular – movimentos sociais, coletivos anticapitalistas, representações da periferia, um Programa Político de Unidade das Esquerdas Socialistas, que seja amplamente discutido com os setores organizados dos trabalhadores. A construção de um bloco de hegemonia

trabalhadora e popular é a principal via de resposta ao impasse que vive a sociedade brasileira.

Enfim, conclamamos a todos os militantes de base e ativistas das diferentes correntes políticas, as organizações que reivindicam o socialismo e a defesa dos trabalhadores, bem como os assalariados em geral, a juventude, as mulheres, os coletivos de periferia, raciais, LGBTT e as associações diversas do campo e da cidade, que se incorporem na defesa de um plano de luta, de organização e de formação rumo a vitória do trabalhador nacional e mundial. Para isso, esse Congresso aprova que o SinTUFABC:

- Articule um debate regional que aglutine a unidade proposta, visando debater a conjuntura e a necessidade de tirar encaminhamentos de lutas e definição de ações. O resultado do debate também será encaminhado à nossa Federação - FASUBRA, com a proposição de um calendário de paralizações nacionais.
- Ida aos atos de rua que defendem os interesses dos trabalhadores e a garantia de um estado democrático de direito, respeitado o direito de crítica e podendo levantar as nossas bandeiras de luta.

II Congresso do SinTUFABC

Juntos Continuamos Fortes!

## Concepção Sindical

Apresentamos a seguir alguns dos princípios que norteiam a construção de uma concepção sindical que recoloca os sindicatos no caminho da luta e de defesa dos interesses da classe trabalhadora, de maneira representativa e transparente, pois é este o modelo de Sindicato que defendemos.

Neste sentido, a democracia na estrutura e na política sindical é fundamental para as lutas e para a categoria. É fundamental que o SinTUFABC permaneça prezando pelo livre debate entre as posições; bem como garantindo fala a todos e todas nas assembleias e a decisão tomada pela maioria dos presentes. Este Congresso reafirma a importância das instâncias democráticas do sindicato, do controle da base, e do fortalecimento dos espaços de participação.

## Participação e organização de base

Muitos sindicatos, pela estrutura sindical vigente, têm uma organização pela base muito frágil e que em muitos casos nem existe. A organização por local de trabalho é fundamental para organizar uma greve, ajudar na comunicação da coordenação da entidade com a base e principalmente ajudar a coordenação a conhecer os problemas que a categoria enfrenta.

É uma prática recorrente em algumas entidades - e que devemos repudiar - a diretoria usurpar os poderes da base, fazendo acordos pelas costas dos trabalhadores e/ ou fechando os olhos para a retirada de direitos.

Defendemos que o sindicato deve sempre criar as condições para a participação da base, construindo fóruns de participação e deliberação (como o Conselho de Representantes Sindicais, por exemplo) e espaços para fiscalização da coordenação. A democracia na relação do sindicato com sua base é vital para a

organização da luta e para o envolvimento político dos trabalhadores nas atividades sindicais. Desta forma, reafirmamos que o SinTUFABC deverá:

- Realizar reuniões regulares com os ativistas de base e indicar a estes que procurem trazer propostas de seus colegas do setor e dar ampla divulgação ao resultado dessas reuniões.
- Promover formação política aos representantes setoriais e à coordenação do sindicato visando fortalecer a categoria na luta contra temas como o assédio moral, por exemplo, um dos principais problemas dos diferentes setores na nossa Universidade.
- Melhorar os meios de comunicação com o sindicato (site, rede sociais e boletim), mantendo-os sempre atualizados e fazer um trabalho de ampla divulgação dos mesmos.
- Atuar de maneira a favorecer a participação da base, por meio do trabalho de base, por exemplo, deve ser meta da gestão do SinTUFABC.
- Dar transparência às questões financeiras do Sindicato.

## Consciência e solidariedade de classe

Vivemos em um sistema baseado na exploração do trabalho alheio, no qual a riqueza é produzida pelos trabalhadores, mas é apropriada por uma pequena parcela da população, dos capitalistas, banqueiros e empresários. Dados mostram que 1% da população mundial detém 99% de toda a riqueza do mundo (<http://tinyurl.com/habb4rt>) e somente 64 pessoas detém metade da riqueza mundial (<http://tinyurl.com/jlwsvph>).

E nós, como trabalhadores públicos, também somos explorados, também somos parte dessa mesma classe trabalhadora. Assim, cada luta de trabalhadores de outra categoria é nossa luta também.

É importante que continuemos atuando para garantir os direitos da categoria, mas também é importante ter ações para fortalecer a consciência de classe e a luta pela superação da sociedade capitalista, construindo um mundo da e para a classe trabalhadora.

Precisamos trabalhar a importância da solidariedade de classe também entre a categoria e se aproximar de movimentos sociais e outros de sindicatos para a construção de um polo combativo e independente dos trabalhadores.

- Que o SinTUFABC reserve 3% (da sua arrecadação mensal) em um “fundo de solidariedade” para o apoio da luta dos trabalhadores de sindicatos, movimentos sociais e estudantil e, quando utilizado o fundo, ser comunicado ao Conselho de Representantes Sindicais.

## Desburocratização

A estrutura sindical brasileira têm muitos problemas mas, declaramos dois principais: o imposto sindical e a unicidade sindical. O primeiro possibilita que a entidade receba uma verba fixa anual, através do desconto de 1 dia de trabalho por trabalhador (independente de ser filiado ou não). Essa prática faz com que os dirigentes não precisem movimentar a categoria para a luta para garantir a entidade e possibilita a apropriação do dinheiro do sindicato pela diretoria, sem conhecimento da base. Já a unicidade sindical faz com que seja proibido a existência de dois sindicatos da mesma categoria na mesma região, o que faz

com que com que os trabalhadores não possam fundar ou se filiar a um sindicato combativo para contrapor a um sindicato vendido.

A burocratização sindical se manifesta de várias formas: privilégios políticos e materiais para os dirigentes, falta de mecanismos democráticos na direção, dirigentes com liberação total da sua jornada de trabalho e que ficam em inúmeras gestões sem nenhuma comunicação direta com a base.

Esse risco também existe para o nosso sindicato. Já adotamos algumas medidas no estatuto (limite de mandatos, por exemplo), mas é preciso fazer mais. O combate a burocratização deve ser uma constante no dia a dia da entidade, com curso e palestras sobre o tema, com maior controle e prestação de contas das atividades da coordenação, seja nas assembleias ou veículos de comunicação da categoria.

Reafirmamos algumas medidas, sem prejuízo de outras que podem ser adotadas pelas assembleias e fóruns de deliberação da categoria

- Mais condições para os coordenadores se dedicarem à categoria. Os coordenadores devem ter todas as condições para se dedicarem à categoria no tempo de sua liberação, independentemente da pressão das chefias.
- O sindicato não pagará nenhum adicional aos coordenadores sindicais;
- O sindicato não deve fazer convênios com empresas que tragam benefícios financeiros e/ou vantagens aos dirigentes.
- Este congresso se posiciona contra o princípio da unicidade sindical.
- Que o SinTUFABC busque organizar a luta com todos os trabalhadores e todas as trabalhadoras, e se aproximar do sindicato de cada categoria no próximo período.

## Contra o imposto sindical

O imposto sindical (cobrado de forma compulsória) é um desses instrumentos de corrupção dos dirigentes sindicais. Pelo atual modelo sindical, todo mês de março é descontado um dia de trabalho, o qual é repassado para os sindicatos registrados (60%), Federações (15%), Confederações (5%), Central Sindical (10%) e 10% direcionado para um fundo controlado pelo governo.

Como esse dinheiro de qualquer forma acaba vindo para o sindicato registrado, muitos dirigentes sindicais não precisam ir para a base, organizar lutas, defender os interesses dos trabalhadores para se legitimar perante os trabalhadores. Ele pode ficar sentado o mês inteiro em sua cadeira que mesmo assim haverá dinheiro. Por isso, se acomodam. Por isso, o governo e os patrões não aceitam acabar com o Imposto sindical.

O trabalhador - sindicalizado ou não - sequer tem o direito de escolher.

Defendemos que os sindicatos devem ser sustentados única e exclusivamente pelos trabalhadores e de forma voluntária.

Muitas categorias do funcionalismo público já estão pagando o imposto sindical e, como está próximo de o nosso sindicato conseguir a carta sindical, o chamado registro sindical, avaliamos que é fundamental posicionar-se contrariamente ao recebimento desse tributo, pois fere a liberdade sindical coletiva e individual, bem como a autonomia dos sindicatos, estando em total desacordo com o que

prevê os enunciados e convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

Por isso é importante que esse congresso já se posicione quanto ao imposto sindical, pois em breve o sindicato poderá ter seu registro definitivo, mas isso trará a compulsoriedade do desconto.

Assim,

- Que o SinTUFABC faça parte de campanhas contra o imposto sindical e fomenta essa iniciativa nas entidades superiores nas quais é filiado (FASUBRA e CSP Conlutas).
- Se, mesmo assim, caso houver o desconto compulsório, que este valor seja integralmente devolvida na parte que é destinada ao sindicato (60%), para que seja devolvida PARA TODOS OS TRABALHADORES - independente de serem ou não sindicalizados

## Liberdade sindical e garantias de luta e organização dos trabalhadores

“ Na história do Brasil, a criminalização de condutas relacionadas à greve aliou-se, originalmente, à precedente criminalização da vadiagem, para garantir a docilidade da mão de obra para o trabalho subordinado. Se não trabalhasse, a pessoa era considerada vadia; e, caso trabalhasse, não poderia reclamar, porque senão seria grevista. Em ambas as hipóteses, o Estado criminalizava a abstenção do trabalho, reprimindo todos aqueles que lutavam por melhores condições de trabalho.

No Brasil, tais criminalizações decorreram da necessidade de controle penal das massas trabalhadoras, recém-libertadas de séculos de escravidão ou compostas de imigrantes com experiência de lutas trabalhistas.

As ditaduras têm terrível pendor para a criminalização extensa da greve e de conquistas a ela ligadas. Ainda que as reivindicações fossem meramente trabalhistas, os grevistas foram, historicamente, criminalizados como criminosos políticos, primeiramente anarquistas, depois os comunistas e, depois, como agentes da guerra psicológica interna.”  
( FRAGOSO, Christiano. Repressão penal da greve: uma experiência antidemocrática. São Paulo: IBCCRIM, 2009)

Como resultado de muitas lutas históricas dos trabalhadores contra os regimes de exceção e autoritários, as greves tiveram papel preponderante na conquista de direitos trabalhistas e democráticos.

Aliás, o movimento dos trabalhadores tem se mostrado fundamental na luta contra as ditaduras, sejam essas de que regime ou orientação político-econômica forem.

Hoje, o direito de greve é assegurado na Constituição Federal, sendo classificado como um direito fundamental. De outro lado, a greve dos servidores públicos

encontra diversas limitações, pois, apesar de constitucional, o Poder Constituinte informou que seria necessário regulamentá-lo mediante lei.

Ocorre que essa alegada regulamentação do direito de greve não pode significar a restrição a esse direito, ou mesmo uma regulamentação excessiva ou coibitória que torne impossível o exercício desse importante instrumento de luta dos trabalhadores que a greve possibilita e capilariza.

Na atualidade, o direito de greve dos servidores públicos é bastante judicializado, sendo regrado, por analogia, a partir de mandados de injunção no Supremo Tribunal Federal.

Não raramente, liminares deferidas pelos tribunais ou juízos monocráticos acabam desmontando a organização e os atos de execução do movimento grevista, razão pela qual muitas greves acabam antes mesmo de ter sido iniciadas.

Instrumentos jurídicos como o interdito proibitório e outros acabam por proibir a ocupação de instalações patronais, ou mesmo impedir a divulgação de propaganda da greve. Em caso de descumprimento, as multas podem ser milionária, deixando os sindicatos e suas bases sem escolha, tendo de encerrar a greve para evitar o descumprimento de ordem judicial.

Em alguns órgãos e entidades, das três esferas de governo, não é incomum que sejam abertos processos administrativos disciplinares em desfavor de servidores grevistas.

Por esses motivos, tendo em vista esse histórico de criminalização e processualização da greve e dos grevistas, faz-se necessário garantir que os trabalhadores que lutam não sejam perseguidos ou processados, sendo missão do sindicato defender a greve, a negociação coletiva, as garantias de luta para os representantes sindicais, aos coordenadores sindicais, aos membros do comando de greve, e a imunidade das assembleias e de todos os trabalhadores que participam da greve.

Considerando a liberdade sindical coletiva e individual, a participação na greve deve ser livre, sem que os trabalhadores sejam obrigados a participar da greve. Ainda, não devem ser criminalizados ou processados os trabalhadores que façam adesão ao movimento grevista, pois devem ter liberdade para divulgar e participar da greve.

Assim sendo, ao SINTUFABC, no próximo período bianual, faz-se necessário reafirmar a luta contra a repressão institucional da greve, contra a criminalização ou processualização cível ou administrativa em desfavor dos trabalhadores, de seus representantes e de seus coordenadores sindicais.

Além disso, o Congresso do SINTUFABC também reafirma que o servidor público em estágio probatório tem direito ao exercício constitucional do direito de greve, podendo participar do movimento grevista. Nesse sentido, o seguinte julgado do STF:

“A simples circunstância de o servidor público estar em estágio probatório não é justificativa para demissão com fundamento na sua participação em movimento grevista por período superior a trinta dias. A ausência de regulamentação do direito de greve não transforma os dias de paralisação em movimento grevista em faltas injustificadas.” ([RE 226.966](#), rel. p/ o ac. min.

- O SINTUFABC, por ação direta ou em colaboração com outras entidades de trabalhadores e da sociedade civil organizada, lutará contra a criminalização ou processualização cível ou administrativa em desfavor dos trabalhadores, de seus representantes e coordenadores sindicais.
- Pela não restrição ou coibição do direito de greve no serviço público, caso este seja regulamentado pelo Estado.
- Contra o teor restritivo dos projetos de lei<sup>1</sup> que buscam regulamentar a greve do servidor público;
- O SinTUFABC se compromete a defesa do direito de greve a todos os servidores e servidoras, independente de estabilidade ou em período de estágio probatório.
- O SinTUFABC se compromete a lutar firmemente contra a Lei antiterrorismo (lei 13.260/2016) que, a pretexto de reformular o conceito de organização terrorista, estendeu a criminalização a diversos movimentos e instituições de luta que nada tem a ver com terrorismo.

Tal ampliação criminalizante trazida por esta lei, de acordo com a ONU, Organização das Nações Unidas, traz ambiguidades que podem se traduzir em arbitrariedades e interpretações discricionárias. Assim se manifestou o Escritório para a América do Sul do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos:

*“Essas ambiguidades podem dar lugar a uma margem muito ampla de discricionariedade na hora de aplicar a lei, o que pode causar arbitrariedades e um mau uso das figuras penais que ela contempla”*

<http://www1.folha.uol.com.br/poder/2016/02/1743863-onu-critica-aprovacao-do-projeto-da-lei-antiterrorismo-pelo-congresso.shtml>

## Luta pelos direitos e respeito às minorias e grupos socialmente oprimidos

Defendemos que a luta contra o machismo, o racismo e a LGBTfobia é também uma das questões fundamentais da atividade sindical, lutando pela construção de um mundo onde sejamos todos respeitados e dignificados enquanto pessoas, sem quaisquer espécies de preconceitos ou discriminações segregatórias.

Assim, propomos:

---

<sup>1</sup> Atualmente, tramitam no Congresso Nacional alguns projetos de lei que buscam regulamentar o direito de greve. Entretanto, tal regulamentação tem teor restritivo ou que busca dificultar o exercício desse direito. Nesse sentido, conferir os projetos de lei [PLS 287/2013](#) ou [PLS 710/2011](#), dentre outros. No caso do [PLS 710/2011](#), chega-se a falar em “disciplinar” o direito de greve. Entendemos que essas proposições ferem o direito de greve e a liberdade sindical, bem como os enunciados do Comitê de Liberdade Sindical da OIT.

- Apoiar coletivos com a participação da coordenação executiva, conselho de representantes sindicais e categoria para discutir políticas em relação a questões raciais, diversidade sexual, de mulheres, pessoas com deficiência e com sofrimento psíquico intenso;
- Ter espaço nos meios de comunicação do Sindicato para as questões raciais, diversidade sexual e de mulheres, tanto no jornal como no site.
- Incorporar essa temática no programa de formação política e teórica, com a participação da coordenação executiva, conselho de representantes sindicais e categoria para discutir políticas em relação a questões raciais, diversidade sexual e de mulheres.
- Que o SinTUFABC se aproxime dos coletivos da universidade dentro dessa temáticas, como por exemplo os coletivos: Vozes, Prisma, Cláudia Maria e Raízes Feministas.
- Atuar em parceria com os coletivos locais com o intuito de apoiar cotas para negros e inserir cotas para indígenas nos concursos da UFABC.
- Trazer para o debate acadêmico as discussões a cerca dos direitos das mulheres, dos LGBTQs, indígenas e das questões raciais.
- Manter em destaque a pauta pela creche pública que contemple a demanda, com reserva de vagas, na UFABC destinada aos filhos e filhas do corpo discente, técnicos, professores e terceirizados em parceria com a ADUFABC, DCE e DA.

## Educação

A educação e a universidade pública estão sob ataque cerrado dos diferentes interesses do capitalismo: os projetos privatistas tornam-se cada vez mais intensos e comuns. A última ação foi o novo "Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação" que aprofunda o aspecto privatista no setor da educação, ampliando as parcerias e contratos com o setor privado.

Ocorre que, sob a justificativa de aumentar o financiamento da pesquisa da universidade, diversas outras matrizes universitárias como o ensino, a extensão, a liberdade de cátedra, podem ser prejudicadas pelo atrelamento ou aumento da dependência da universidade pública em relação aos capitais privados.

- Que o SinTUFABC busque construir, com outras entidades, com a CSP-Conlutas e com a FASUBRA, uma campanha em defesa da educação pública gratuita e de qualidade, promovendo debates sobre o investimento público nas instituições de ensino privado, da precarização histórica da educação pública, a democracia e as universidades.
- Que o SinTUFABC busque estudar, debater, analisar e encaminhar propostas conjuntas com outras entidades em se tratando de todo o arcabouço legal do Novo Marco da Ciência e Tecnologia, haja vista os desdobramentos dessa legislação, tendo em vista os impactos que tais instrumentos poderão causar nas relações de trabalho e previdenciárias dos servidores técnicos administrativos, dos trabalhadores terceirizados e dos discentes e pesquisadores sem vínculo empregatício, bolsistas, dentre outros que possam estar em situação de precarização do trabalho, com vistas à implementação do trabalho decente e da regularização dos vínculos;
- Que o SinTUFABC busque estudar, junto com as entidades estudantis e docentes, os impactos didáticos e legais que a ampliação da carga horária para participação em atividades externas (de docentes e técnicos administrativos) após a promulgação da nova lei de C&T poderá causar na alocação didática, nos projetos de extensão, na gestão de prevenção às

situações conflitos de interesses, dentre outros eventuais impactos ou efeitos trazidos à universidade pública.

- Que todos os membros que compõem os conselhos superiores sejam eleitos (os pró-reitores não devem ter voto cativo).
- Sobre as fundações privadas na UFABC:
  - Que nenhuma proposta de criação de Fundação de Apoio a UFABC seja levada ao ConsUni sem que antes seja realizado consulta pública com a comunidade acadêmica sobre a questão.
  - Convênios com empresas privadas devem ser amplamente discutidos pela comunidade acadêmica. Evitar a privatização do resultado das pesquisas.
  - Que os convênios já firmados sejam amplamente divulgados e sua permanência discutida com a comunidade acadêmica.
- Fim das catracas na UFABC! Por uma política de acesso livre, aberta e democrática!

## A luta pela paridade e democracia

A UFABC é uma das poucas universidades do Brasil que não tem paridade nas eleições para reitor (70% das universidades federais têm paridade e 7 das 10 universidades inauguradas junto com a UFABC já têm paridade); por aqui a estrutura antidemocrática (que também se reflete nos principais fóruns de decisão: Consuni e Consep) se reflete em vários aspectos: falta de transparência na execução do orçamento, falta de transparência nos critérios de dimensionamento dos funcionários, falta de planejamento e distribuição da força de trabalho, etc. Isso provém da estrutura da universidade, na composição dos conselhos, na ausência de paridade para reitor, etc.

Assim, para romper com essa lógica autoritária, achamos que o foco da luta dos técnico-administrativos nos próximos 2 anos deve ser a *conquista da paridade*, para servir de início a uma luta pela democratização que seja muito maior, como a conquista da paridade também nos conselhos superiores. Desta forma, esse Congresso decide:

- Que o SinTUFABC se mantenha na luta contra a PEC 395/14, que permite a cobrança dos cursos de pós-graduação (lato sensu) pelas universidades públicas. O projeto altera o inciso IV do artigo 206 da Constituição Federal que estabelece a gratuidade do ensino público;
- Que deve ser prioridade na próxima gestão a luta pela paridade (por meio de campanhas e debates que envolvam TAS, alunos e docentes).
- Nas eleições para Reitoria reivindicamos que as chapas sejam compostas pelos cargos de Reitor, Vice-Reitor e Pró-Reitores ;
- Que as pró-reitorias, coordenações, sistemas e núcleos, que compõe a unidade administrativa da UFABC, tenham estatutos e/ou regimentos elaborados e aprovados em processos democráticos definidos no âmbito de cada setor; e que ao final seja dada ampla divulgação (no site da UFABC).
- Que os ocupantes dos cargos de coordenação ou chefia máxima dos setores apresente um plano de ação bienal, sendo que ao final do período, através de uma comissão paritária, deve haver uma avaliação do desempenho da área em questão, podendo esta comissão sugerir a permanência ou a substituição do ocupante do cargo.
- Que todos os ocupantes dos cargos citados no item 4 tenham a permanência nos cargos em questão de, no máximo, 4 anos.

- Que todos os membros que compõem os conselhos superiores sejam eleitos (os pró-reitores não devem ter voto cativo).
- Sobre as fundações privadas na UFABC:
  - Que nenhuma proposta de criação de Fundação de Apoio a UFABC seja levada ao ConsUni sem que antes seja realizado consulta pública com a comunidade acadêmica sobre a questão.
  - Convênios com empresas privadas devem ser amplamente discutidos pela comunidade acadêmica. Evitar a privatização do resultado das pesquisas.
  - Que os convênios já firmados sejam amplamente divulgados e sua permanência discutida com a comunidade acadêmica.
- Fim das catracas na UFABC! Por uma política de acesso livre, aberta e democrática!

## Flexibilização da jornada de trabalho (regime de turnos contínuos)

Um das lutas mais importantes - e que mais obtivemos vitórias por setores - é a luta pela redução da jornada de trabalho. É preciso avançar na luta para que todos os setores tenham o mesmo direito.

Podemos apresentar muitas razões do caráter da luta pela flexibilização da jornada de trabalho (regime de turnos contínuos). Uma forma de combater o desemprego, aumentar o tempo de atendimento a população e aos alunos da UFABC e a melhoria na qualidade laboral e de vida dos trabalhadores da universidade, uma vez que sobrarão mais tempo para o aperfeiçoamento e estudo, qualidade de vida, etc.

Assim, pensamos que a luta pela flexibilização da jornada de trabalho (regime de turnos contínuos) é fundamental para nós na UFABC e que é preciso que esse congresso avance em um plano de lutas por esse direito.

- Este congresso delibera que aguardará a resposta da portaria de flexibilização da jornada de trabalho (regime de turnos contínuos) por uma semana a partir do dia 28 de março de 2016. Caso não haja qualquer manifestação será chamada uma assembleia extraordinária para deliberar sobre um plano de lutas para a flexibilização da jornada de trabalho.

## Contra a terceirização e a privatização dos serviços públicos

A nossa carreira e o serviço público estão sob constantes ataques. O capital de olho em mais lucro e dinheiro procura se apropriar dos serviços públicos e transformá-los em mais uma fonte de riqueza para os capitalistas.

As formas de privatização e terceirização são muitas, tendo começado nos governos do PSDB e se aprofundado nos governos do PT e nas legislaturas conservadoras do congresso nacional. Para citar algumas: a venda direta das empresas públicas, as concessões, as PPP (Parcerias Público Privadas), as Organizações Sociais (OS's), a contratação de empresas privadas para gestão de

serviços públicos, o Novo Código da Ciência e o mais comum que é a contratação de empresas para execução de serviços meio (limpeza, segurança, etc.).

Aqui na UFABC a terceirização atinge quase a metade da força de trabalho que move a Universidade. Segundo o Dieese, os terceirizados ganham em média 24,7% menos, trabalham mais horas e sofrem mais com a rotatividade (tempo de emprego), são submetidos às péssimas condições de trabalho, sofrem mais acidentes de trabalho e até mortes.

A terceirização na Administração Pública além de atacar o caráter gratuito e de responsabilidade social dos serviços públicos, também atinge a carreira do servidor público, sendo um meio de desvalorizar nossa carreira, não repor o quadro de pessoal e rebaixar salários.

Por tudo isso, além de lutar contra qualquer novo processo de terceirização na UFABC, propomos que o SinTUFABC se solidarize com os trabalhadores terceirizados que já estão na UFABC, e que venham a entrar, procurando:

- Atuar junto aos setores das universidades que realizam a contratação do trabalhador terceirizado no sentido de inserir a prática do trabalho decente (conforme a orientação da OIT, definida na Declaração Relativa aos Direitos e Princípios Fundamentais no Trabalho).
- Buscar parcerias com a SUGEP e a PROAP visando realizar um dia de ambientação anual com os trabalhadores terceiros, e os responsáveis pelas empresas terceirizadas, no intuito de esclarecer o trabalho decente, assédio moral e os direitos trabalhistas.
- O SinTUFABC posiciona-se contrariamente ao projeto do governo Dilma que prevê a demissão de servidores públicos.
- Que o SinTUFABC cobre da FASUBRA e CSP Conlutas encaminhamentos para uma revisão urgente do julgamento da ADI 1923 no STF, que considerou constitucional a contratação de organizações sociais (OS) pelo poder público: O julgamento precedente dessa ação abriu brechas para a legitimação e a ampliação da terceirização no setor público, tornando vulneráveis as relações de trabalho na Administração Pública do Brasil. Urge que o Ministério Público Federal e o Supremo Tribunal Federal revisitem essa ação, de forma a revisar essa decisão que foi tão prejudicial aos trabalhadores
- Que o SinTUFABC mantenha canais de comunicação disponíveis às demandas de trabalhadoras e trabalhadores terceirizados, entendendo que as funções que atualmente exercem na universidade (tais como limpeza, zeladoria e transporte) são de fundamental importância para toda a comunidade acadêmica.

## Carreira

A conquista do PCC/TAE representa uma vitória após décadas de lutas da nossa Federação e os sindicatos de base. A existência de um plano de carreira é o que garante aumento real à toda categoria, bem como, a valorização e o respeito aos aposentados. Dessa forma, é preciso que este Congresso repudie qualquer ataque à carreira do servidor público e a direitos trabalhistas conquistados. Assim:

- O SINTUFABC, seja diretamente ou por suas entidades superiores (FASUBRA e CSP-Conlutas) buscará defender as garantias e direitos que constam do Regime Jurídico Único do servidor público civil – Lei 8112/90 – posicionando-se contrariamente às reformas legislativas e constitucionais que signifiquem a redução, a perda ou a supressão de direitos e garantias do servidor público e de sua carreira.
- O SINTUFABC é favorável ao direito à estabilidade do servidor público, posicionando-se contrariamente aos projetos de lei ou reformas constitucionais que busquem reduzir, suprimir ou tornar sem efeito as garantias decorrentes desse direito;
- Estrutura da carreira: encaminhar à CNSC e FASUBRA documento defendendo a criação de mais níveis de capacitação e de qualificação (possibilidade de uma segunda especialização ou que a proficiência em língua seja reconhecida como tal);
- Que o SinTUFABC acompanhe os trabalhos da CIS e CCQP, visando a melhora nos seguinte pontos prioritariamente:
  1. Inserção dos trabalhadores TAs discentes em cursos de graduação e especialização nos termos da portaria XXX, e do aumento da liberação os TAs em cursos de mestrado e doutorado.
  2. Que seja realizada consulta aos TAs sobre interesses de capacitação e cursos em torno de qualidade de vida;
  3. Que haja transparência no dimensionamento dos cursos e no retorno das avaliações das empresas e profissionais contratados.
- Que o SinTUFABC pautem em mesa de negociação com a Reitoria, sempre que possível, avanços no item 6 da pauta de reivindicações (2015). A saber:
  6. Retomada da CCQP para que as ações e decisões relativas à capacitação possam ser feitas de modo representativo.
    - a) Criação de Mestrados profissionais da UFABC para os servidores TAs.
    - b) Adesão da UFABC ao Mestrado Profissional em Administração em Rede Nacional (PROFIAP) oferecido pela Andifes, com 70% das vagas destinadas para os TAs.
    - c) Disponibilização de mais vagas aos servidores em cursos de idiomas devido ao alto grau de internacionalização e aprimoramento os critérios de seleção com divulgação plena do processo seletivo.
    - d) criação de política clara, e amplamente divulgada, para participação de TAs, com e sem cargos de chefia, em eventos externos, com apresentação de proposta orçamentária para este fim;
- Que o SinTUFABC lute pelos itens abaixo da pauta de reivindicações (2015):

- Que os ocupantes dos cargos de coordenação ou chefia máxima dos setores apresente um plano de ação bienal, sendo que ao final do período, através de uma comissão paritária, deve haver uma avaliação do desempenho da área em questão, podendo esta comissão sugerir a permanência ou a substituição do ocupante do cargo.
- Que todos os ocupantes dos cargos citados no item 4 tenham a permanência nos cargos em questão de, no máximo, 4 anos.

Item 27: Divulgação a toda comunidade do resultado do mapeamento de competências, de processos e de fluxo realizado pela antiga Coordenação Geral de Recursos Humanos, para posterior definição e publicização do organograma institucional

Item 29: Criar política de: a) Atribuição de FGs e CDs por critério de competência, de forma democrática e com base em mapeamento de funções e competências Cargos/Funções de Direção/Chefia e Assessoramento (Critérios de ocupação);

#### 1. Dimensionamento

Que o SinTUFABC cobre a publicização das vagas existentes em cada setor/ proreitoria e a elaboração de uma política de remoção interna.